



Resultado PAPFE 2018 – Orientações Gerais

Campus Lorena

Conforme Edital do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE, em “PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO”:

O número disponível de apoios e bolsas é estabelecido pelos Órgãos/Unidades de Ensino e o critério para classificação dos alunos será socioeconômico.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Observações/Significado do status no sistema júpiter:

Alunos com os status:

– status “**fora de perfil**”: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.



– status “**pendência acadêmica**”: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria acima citada. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido

A justificativa acadêmica deverá ser entregue na Seção de Graduação / SAS com a Sra. Regina

– **Prazo máximo: até o dia 15/06/2018, no horário - das 08h00 às 11h30 ou 14h00 às 17h00.**

Os alunos contemplados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 08/06 (a partir das 8h00) a 29/06/2018 (até as 23h00). Quem não der aceite no termo, no período especificado, terá o auxílio cancelado.

Procedimento de aceite – no sistema Jupiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE SAS
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
 - b) Ler o Termo e clicar  "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
 - d) Aceitar esse Benefício:



O sistema está em aprimoramento, em caso de dúvidas entrar em contato com a assistente social ou com o e-mail do PAPFE.


ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO ou AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Conferir os dados pessoais no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema jupiterweb.
2. Cadastrar o número de agência e conta corrente junto ao Banco do Brasil, em nome do aluno (o aluno deve ser o primeiro titular) no sistema JúpiterWeb. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la (caso seja necessário, solicitar para sra. Regina declaração/encaminhamento para abertura de Conta Corrente).

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no jupiterWeb.

Os alunos contemplados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 08/06 (a partida das 8h00) a 29/06/2018 (até 23h00). Quem não der aceite no termo, no período especificado, terá o auxílio cancelado

Procedimento de aceite – no sistema Jupiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE SAS
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
 - b) Ler o Termo e clicar ✓ "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
 - d) Aceitar esse Benefício:



O sistema está em aprimoramento, em caso de dúvidas entrar em contato com a assistente social ou com o e-mail do PAPFE.

Data de pagamento - A informação será encaminhada para o e-mail institucional dos contemplados.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (alunos não contemplados com o auxílio moradia financeiro ou auxílio transporte): até 15/06/2018, no horário das 08h00 às 11h30 ou 14h00 às 17h00.

Os recursos deverão ser entregues na Seção de Graduação / SAS com a Sra. Regina

AUXÍLIO LIVROS:

VIGÊNCIA DO AUXÍLIO LIVROS: 01/05/18 A 30/04/19 (10 parcelas – o auxílio não é pago em meses não letivos).

VALOR MENSAL – R\$150,00

RESULTADO EM FASE DE DIVULGAÇÃO

Os alunos não contemplados nessa primeira lista que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

Assistente Social:

Marília R R Zalaf

mazalaf@usp.br

Maiores informações: e-mail: papfe@usp.br

Obs: Informe sempre o seu nº USP, agiliza o atendimento.

Divisão de Promoção Social / SAS

08/06/2018